CÂMARA MUNICIPAL DE
JARDIM
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 54

de 12 de maio de 2016

CONSTITUI A COMISSÃO PREPARATÓRIA PARA A 6a CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE JARDIM, MATO GROSSO DO SUL.

DR. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA, Prefeito do município de Jardim/MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 76, inciso VII, no uso de suas atribuições estabelecidas, e conforme o disposto na Resolução Normativa de n° 19, de 18 Setembro de 2015, do Conselho das Cidades e Ministério das Cidades e Resolução Normativa n° 14 de 21 de dezembro de 2015 que aprova o Regimento Interno da 6a Conferência Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul, resolve:

Art. 1°..

Constitui a Comissão Preparatória da 6ª Conferência Municipal da Cidade de Jardim-MS, nos termos deste Decreto.

Art. 2º..

Cabe à Comissão Preparatória da 6 ª Conferência Municipal da Cidade de Jardim-MS.

I.

Definir o Regimento da 6ª Conferência estabelecendo a proporcionalidade da população e dos segmentos, de acordo com o Art. 23 do Regimento da 6ª Conferência Nacional das Cidades;

II.

Definir a pauta da Conferência;

1°.

Enviar as informações dos incisos I e II à Comissão Preparatória Estadual, a fim de validá-la.

III.

Mobilizar os parceiros e filiados de suas entidades e órgãos e membros, no âmbito de sua atuação no município, para preparação e participação da 6ª Conferência Municipal da Cidade de Jardim/MS.

IV.

Produzir um relatório final, a ser encaminhado para o Governo Municipal, que promoverá sua publicação e divulgação.

Art. 3º.

A Comissão Preparatória da 6ª Conferência Municipal da Cidade de Jardim-MS, será composta pelos representantes, titulares e suplentes:

I.

Poder Público Federal

INCRA

a) Titular: Edmo Luis Squinca

b) Suplente: Máximo Fernandes Ribeiro

II.

SANESUL - Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul

a) Titular: Luiz Henrique Segóvia Dias

b) Suplente: Márcio Bueno

III.

Poder Público Municipal

Secretaria de Assistência Social

a) Titular: Mauro Martins Alvarenga

b) Suplente: Rosenir Salina Franco

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Planejamento

a) Titular: Rosana Araújo Fernandes

b) Suplente: Luciana Maciel de Barros

III.

Entidades de Trabalhadores

Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação

a) Titular: Arlindo Almir Soares dos Santos

b) Suplente: Sandra Luiza da Silva

IV.

Entidades Empresariais

Associação Empresarial Jardim - AEJAR

a) Titular: Claudemyr Soares

b) Suplente: Thiago Alves Monteiro

V.

Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisas

Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul

a) Titular: Bianca Monteiro Dias Garcia Pereira

b) Suplente: Zadrick José Pereira Mendonça

Vl.

Organização Não Governamental - ONG'S

Organização Não Governamental Santuário do Rio Prata

a) Titular: Elizabete Vazon Secomandi

b) Suplente: José Carlos Secomandi

Art. 4º..

Este Decreto entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JARDIM/MS 12 DE MAIO DE 2016

DR. ERNEY CUNHA BAZZANO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO JARDIM/MS

Decreto Nº 54/2016 - 12 de maio de 2016

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em